

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. **UNIDADE GESTORA:** Sub-região do CARIRI;
2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma na Sede do CRECI/CE, localizada na sub-região Cariri, incluindo reparos na impermeabilização da laje, forro, pintura, manutenção de instalações e adequação das áreas externas;
3. **CONTRATADA:** CRAJUBAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.970.119/0001-13;
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD e no ETP do processo administrativo nº 2025.15.30122592;
5. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.185,31 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos);
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.2.1,01.01.001
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, I da Lei 14.133/2021;
8. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, I da Lei 14.133/2021. Considerando que o parecer jurídico 071/2025, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES, Presidente do CRECI/CE, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
9. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantenho à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 09 de julho de 2025.



Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães
Presidente – CRECI/CE